



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo de Arapuá/MG relativas ao exercício de 2018, conforme parecer prévio opinativo pela aprovação das contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – MG, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Arapuá/MG, relativas ao exercício de 2018, conforme o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapuá/MG, 25 de maio de 2022.

Paulo Roberto de Melo

Paulo Roberto de Melo

Presidente da Câmara

Hélio Maria Bontempo

Hélio Maria Bontempo

Vice-Presidente

João Lázaro Nunes Boaventura

João Lázaro Nunes Boaventura

1º Secretário

Gilson da Cunha Matos

Gilson da Cunha Matos

2º Secretário

PUBLICADO

25 / 05 / 2022

(Assinatura)

Viviane Gomes Moreira
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Arapuá

Data da promulgação: 25/05/2022
Data da publicação: 25/05/2022